



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Assunto: Proposta de aprovação de despesa para fornecimento de água e utilização de rede e coleta de esgoto.

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento visando à contratação direta da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, para fornecimento de água, utilização da rede e coleta de esgoto, nos edifícios da secretaria e nos cartórios eleitorais deste Tribunal, no exercício de 2020.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a reserva orçamentária informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, ratifico a proposta da Secretaria de Administração de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa estimada de R\$ 606.998,00, classificada como inexigível de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, para a contratação dos serviços em apreço, ressalvada a necessidade de publicação do ajuste na imprensa oficial, consoante o artigo 26, *caput*, do referido diploma legal.

À consideração de Vossa Excelência.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral

Aprovo.

Nuevo Campos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 30/01/2020, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, PRESIDENTE**, em 31/01/2020, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1791367** e o código CRC **CEA9D0F1**.